

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/AC

Edital nº 01/2020 de 14/10/2020

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

A organização deste processo seletivo, no uso de suas atribuições, publica a presente retificação ao edital do processo seletivo de Agentes Locais de Inovação do Acre, nos seguintes termos:

Em atendimento à tabela do item 2.2 do edital de abertura, INCLUI-SE na 2ª ETAPA: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório, para os AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO:

✓ **COMPROVAÇÃO EXPERIÊNCIA EXIGIDA**

- **Experiência mínima de 6 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação.**

Formas de comprovação:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo identificação do trabalhador, registro do empregador, com informação do período. Preferencialmente com a declaração do empregador sobre o serviço realizado, com descrição da atividade e período; ou
- No caso de autônomos, contrato de prestação de serviços e/ou declaração de próprio punho relacionando prestação de serviços como profissional de nível superior, de, no mínimo, 06 (seis) meses, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação e cópias dos recibos de pagamento autônomo (RPA) neste período de forma continuada; ou
- Para comprovação de experiência profissional em cargo em comissão, função comissionada ou equivalente, mediante apresentação de certidão/declaração emitida pela empresa ou/e órgão no qual o candidato exerceu atividades.
- **Declarações de comprovação de experiência** – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, com descrição da atividade e período.

Observação: Não serão consideradas como experiência as atividades de: estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário.

Ainda na 2ª ETAPA: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório, para os AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO:

Onde se lê:

Os documentos acima relacionados (Documentos Gerais, Escolaridade e Declarações) deverão ser encaminhados, por e-mail, nos termos da alínea “e” da 2ª Etapa para Bolsista ALI deste Edital.

Leia-se:

Os documentos acima relacionados (Documentos Gerais, Escolaridade, **Experiência Exigida** e Declarações) deverão ser encaminhados, por e-mail, nos termos da alínea “e” da 2ª Etapa para Bolsista ALI deste Edital.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2020 do Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/AC.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Rio Branco, 23 de outubro de 2020.

SEBRAE/AC